



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 29/08/2018 | Edição: 167 | Seção: 1 | Página: 43

**Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria
I/Superintendência de Produção de Combustíveis**

AUTORIZAÇÃO Nº 985, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.015277/2016-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ nº 50.290.329/0084-30, com capacidade de produção de 800 m³/d, localizada na Avenida Principal, s/n, Quadras 03 e 05, Setor Parque Industrial, Porto Nacional - TO, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 465, de 26/05/2015, publicada no DOU de 27/05/2015.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

